



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de agosto de 2024.

OFICIO SGP23 n. 640/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação de partes vetadas da Lei nº 18.176, de 25 de julho do corrente, que autoriza a doação ao Estado de São Paulo das áreas municipais descritas, para fins de requalificação e revitalização do Centro da Cidade de São Paulo, com vistas à transferência do Centro Administrativo do Governo do Estado para o local; autoriza concessões administrativas de uso das áreas municipais que especifica, e dá outras providências, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, relativa ao Projeto de Lei nº 200/24, de autoria do Executivo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

Anexos: Anexos V, A, B, C, D, E, F, G e Planta DGPI 00.827_01, do arquivo da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPATRI.

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.